



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS
Estado do Espírito Santo

Av. Agenor Luiz Heringer, 297, Centro, CEP: 29980-000, Pinheiros – ES.
Tele fax: (27) 3765-1437; 3765-2318 e 3765-2234 (Presidência).
e-mail: camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br
CNPJ (MF): 28.494.664/0001-73

INDICAÇÃO Nº 108/2021

ANDERSON ELER e LUCAS PAULO GAGNO NASCIMENTO, Vereadores deste Município, usando das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno Cameral, **INDICA** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal: providenciar junto ao departamento competente, no sentido de estudar a possibilidade de colocar o nome **BALTAZAR TEODORO BESSA**, ao ponto de apoio da saúde da comunidade **CREMASCO**.

JUSTIFICATIVA

O senhor **BALTAZAR TEODORO BESSA**, ainda jovem já trabalhava na comunidade **CREMASCO** e lutava para o desenvolvimento daquela comunidade. **BALTAZAR TEODORO BESSA** com muita luta, idas, vindas e incansáveis reuniões com vereadores da época, conseguiu um posto de saúde para a comunidade **CREMASCO**. Por isso, nada mais justo que dar o nome a esse posto de saúde **BALTAZAR TEODORO BESSA**.

Sala das Sessões, 17 de julho de 2023.

ANDERSON ELER
CIDADANIA

LUCAS PAULO GAGNO NASCIMENTO
PDT